

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 160/2023.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: instalação de um viveiro de produção de mudas com sistema de irrigação na unidade demonstrativa, produtiva, pedagógica na propriedade da Escola Família Agrícola – EFA de Rio Novo do Sul/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2023-C8T60